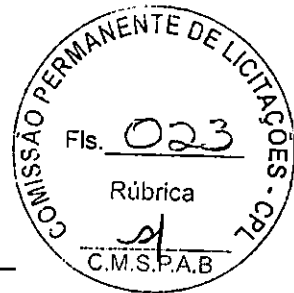




Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos produtos abaixo relacionados se faz jus em vista à necessidade dos produtos, os mesmos são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela Administração Pública, os quais tornam os serviços públicos mais eficientes. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão e suprimentos passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, faz se necessário o presente objeto, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente. Os quantitativos dos itens foram estimados conforme as necessidades desta Câmara. Vale ressaltar que foram incluídos neste processo equipamentos que se pretende adquirir, o que não implica na obrigatoriedade da aquisição imediata dos produtos.

3. VALOR ESTIMADO:

3.1. Estima-se o valor de R\$ 123.419,84 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e dezanove reais e oitenta e quatro centavos), considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência, determinado com base na média aritmética simples dos orçamentos recebidos.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS

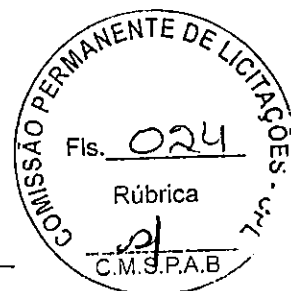
4.1. A quantidade dos equipamentos e periféricos indicado neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de forma parcelada, podendo ser utilizada no todo ou em parte de acordo com as necessidades identificadas pela Câmara Municipal.

4.2. As especificações, quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências, são as seguintes:

Valdeirino de Aguiar



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Planilha Estimativa:

SUPRIMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	Adaptador Ps2 Fêmea para Usb	und	4	26,53	106,12
02	Adaptador Ps2 Macho para Usb	und	5	27,00	135,00
03	Adaptador Usb p/ mouse	und	4	21,67	86,68
04	Adaptador Usb Ps2 teclado e mouse	und	5	30,00	150,00
05	Adaptador Wireless USB 300 mbps	und	5	138,67	693,35
06	Autotransformador Bivolt 120/220v, com potência de 1050 VA.	und	3	333,33	999,99
07	Bateria de Lithium-Ion para placa mãe computador	und	4	17,33	69,32
08	Bateria de Lithium-Ion para placa mãe notebook	und	4	17,33	69,32
09	Cabo de força para computador, padrão novo	und	3	34,33	102,99
10	Cabo p/impressora usb 2.0 1.80MTS	und	3	27,67	83,01
11	Cabo p/impressora usb 2.0 3MTS	und	4	32,67	130,68
12	CD-R Virgem mídia prata, dourada ou preta com capa	cx	2	356,67	713,34
13	Caixa de som via usb 8w	und	4	40,00	160,00
14	Cooler com dissipador de calor par processador Intel	und	4	91,33	365,32
15	Conector fêmea RJ45	und	5	1,00	5,00
16	Conector macho RJ45	und	5	1,00	5,00
17	Disco rígido 1TB SATA	und	3	373,33	1.119,99
18	Disco rígido 500gb SATA	und	2	296,67	593,34
19	Divisor Hub Usb 2.0 4 Portas Transforms	und	3	171,67	515,01
20	Driver de gravador de DVD/RW p/ computador	und	3	163,33	489,99
21	Extensão Elétrica c/03 MTs	und	2	65,33	130,66
22	Fonte 200 W para computador	und	3	113,33	339,99
23	Fonte 400 W para computador	und	3	200,00	600,00
24	Hd Externo 1TB	und	5	375,00	1.875,00
25	Hd Externo 500 GB	und	9	303,33	2.729,97
26	Hd Interno de 500GB p/computador.	und	3	300,00	900,00
27	Hd Interno de 500GB p/notebook	und	3	300,00	900,00
28	Hd para notebook 1TB 7500 Rpm	und	2	373,33	746,66
29	Licença AntivirusMcafee Plus	und	5	149,00	745,00
30	Módulo Isolador 1000VA	und	4	388,33	1.553,32
31	Modem p/internet ADSL 10/100.	und	5	133,33	666,65

Valdeir de Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



32	Mouse com fio leitura óptico USB, com roda de rolagem, mouse permite a movimentação através de documentos e páginas da Web diretamente com a roda de rolagem, com maior conforto e rapidez	und	10	40,17	401,70
33	PenDrive 16 Gb	und	10	44,33	443,30
34	PenDrive 32 Gb	und	10	77,33	773,30
35	Pente de Memória 2GB para computador	und	4	200,00	800,00
36	Pente de Memória 2GB para notebook	und	4	200,00	800,00
37	Placa de rede PCI Express Wireless 150 mbps	und	4	105,00	420,00
38	Placa de rede PCI Express Wireless 300 mbps	und	4	130,00	520,00
39	Placa de Rede Wireless 150MBps	und	4	101,67	406,68
40	Placa de Rede Wireless 300MBps	und	4	130,00	520,00
41	Placa de vídeo de 128bits para computador	und	4	276,67	1.106,68
42	Placa Mãe com Socker I155 para computador	und	4	376,67	1.506,68
43	Placa Mãe com Socker I155 para Notebook	und	2	595,00	1.190,00
44	Processador Core I3 para computador	und	4	776,67	3.106,68
45	Processador Core I5 para computador	und	4	985,00	3.940,00
46	Processador Core I7 para computador	und	4	1.350,00	5.400,00
47	Roteador Wireless 300Mbps Home Houter	und	3	183,33	549,99
48	switche 05 portas lan 10/100	und	3	86,67	260,01
49	Switche 08 portas lan 10/100	und	3	120,00	360,00
50	Teclado clássico USB, teclado com fio, teclado padrão ABNT2 com 'ç' de 107 teclas, design Ergonômico, conexão PS/2, teclado Preto com letras das teclas brancas.	und	10	35,00	350,00
51	Tonner para impressora Brother DCP-7055	und	6	293,33	1.759,98
52	Tonner para impressora Brother DCP-8085 DN	und	6	320,00	1.920,00
53	Tonner para impressora Brother DCP-L5602 DN	und	6	353,33	2.119,98
54	Cartucho para impressora HP Deskjet 2676	und	8	90,00	720,00
TOTAL SUPRIMENTOS					47:155,68

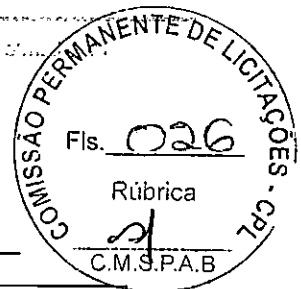
EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
55	Câmera e Filmadora Digital, acima de 16 Mp, mínimo de 32G.	und	1	1.750,00	1.750,00

Valdeirson de Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



56	Computador completo c/ processador Intel Core I5 com 4GB ou 8GB de memória RAM, Gravadora de DVD/CD (Unidade DVD +/- RW 8x), HD interno e 500GB ou 1TB, mouse optico, teclado, monitor 15'6 e Kit Multimídia.	und	3	3.668,33	11.004,99
57	Computador completo c/ processador Intel Core I7 com 4GB ou 8GB de memória RAM, Gravadora de DVD/CD (Unidade DVD +/- RW 8x), HD interno e 500GB ou 1TB, mouse optico, teclado, monitor 17' e Kit Multimídia.	und	2	4.300,00	8.600,00
58	Estabilizador de 1000VA	und	4	403,33	1.613,33
59	Estabilizador de 2000VA	und	4	856,67	3.426,68
60	Impressora multifuncional laset jet m-125A. 21PPA. Porta usb 2.0. Em formato A4. Mobilidade em impressão com memória de 128MB. De alta velocidade. MFP 125a. Alimentação 110VA	und	2	1.978,33	3.956,66
61	Impressora multifuncional laser com duplex completo velocidade de 46 paginas por minuto com rede wireless, 512MB de memória e processador de 800GHZ. Monocromática A4 com fax. Alimentador automático de documentos: 80 folhas. Voltagem de entrada: de até 127v, 50/60Hz.	und	2	3.413,33	6.826,66
62	Monitor LCD Led de 15'6	und	3	585,00	1.755,00
63	Monitor LCD Led de 17'	und	3	675,17	2.025,51
64	Monitor LCD Led de 20'	und	1	820,00	820,00
65	Nobreak de 1200VA	und	3	1.250,00	3.750,00
66	Nobreak de 1400VA	und	3	1.585,00	4.755,00
67	Notbook com processador Intel Core I5, HD 1TB, com 4GB de memória RAM.	und	2	3.216,67	6.433,34
68	Notbook com processador Intel Core I7, HD 1TB, com 4GB de memória RAM.	und	2	4.460,00	8.920,00
69	Scanner de Alta Performance Avision ou similar	und	2	3.893,33	7.786,66
70	Suporte de Parede fixo de TV LC, plasma de 30" a 75".	und	2	56,83	113,66
71	Projeter com resolução nativa SVGA (800 x 600), brilho 3.300ANS Lumens, Contraste de 13.000:1, quantidade de cores 1:07 bilhões de cores, com resolução suportada de VGA (640 x 480) para WUXGA_BR (1920 x 1200) *RB=Resolução de branco, modo de imagem dinâmico, sistema de projeção LDP.	und	1	2.726,67	2.726,67
TOTAL EQUIPAMENTOS					76.264,16

Valor Global estimado: R\$ 123.419,84 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

Valdeusa de Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- 5.1. Todos os equipamentos e seus componentes deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondiçãoamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.
- 5.2. A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.
- 5.3. O prazo de fornecimento do objeto poderá ser prorrogado, a critério da Câmara Municipal, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § I o, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.4. Os produtos serão requisitados, conforme as necessidades da Câmara Municipal.
- 5.5. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.
- 5.6. Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal.
- 5.7. A entrega deverá ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(es), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, discriminando os produtos, e seus respectivos valores.
- 5.8. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer os produtos de boa qualidade e pronto para uso imediato.
- 5.9. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
- 5.10. A assistência técnica dos equipamentos adquiridos será de responsabilidade da Contratada, inclusive no tocante aos custos, e será prestada, durante todo o prazo de garantia dos equipamentos, pela Contratada ou pela rede autorizada pelo fabricante para realizar assistência técnica em seus equipamentos.

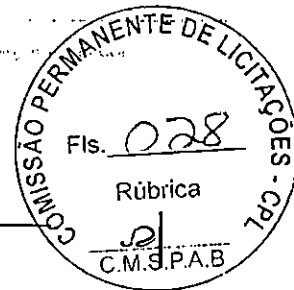
6 - FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 - Os pagamentos será mediante empenho, no prazo de até 20 (vinte) dias, após a execução do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por servidor competente, acompanhada das certidões de regularidade fiscal: CND de FGTS, INSS, e Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e CNDT e com datas atualizadas.
- 6.2 - O não cumprimento do sub item anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.
- 6.3 - Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

Valdeuano de Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

7.1. Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, observados sempre os respectivos prazos de validade;

7.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

7.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);

7.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);

7.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Municipais e Dívida Ativa);

7.10. Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

7.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (incluído pela Lei 12.440/2011).

7.12. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.13. O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

7.14. Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

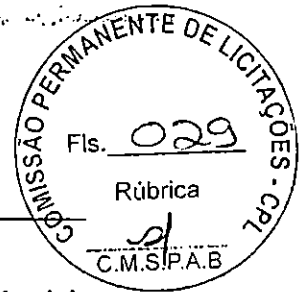
7.15. Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Valdunice de Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



8.1. Para comprovação de atendimento à qualificação técnica, o Edital de licitação deverá exigir a apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1. Atestado de capacidade técnica da empresa licitante emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado com nome e assinatura do signatário legível que comprove experiência na prestação de serviços com características semelhantes ou equivalentes aos objetos licitados o qual deverá ser apresentado em conjunto com o ato que concedeu os poderes ao seu emitente sob pena de inviabilidade do mesmo;

8.1.2. Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

9 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

9.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

9.1.1. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

9.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

9.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço entregue fora das especificações;

9.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega e execução do Objeto;

9.1.7. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

9.2 - Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

9.2.1. Executar o objeto conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

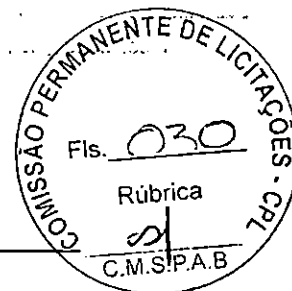
9.2.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

9.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Câmara Municipal, relacionados com as características do objeto;

9.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



9.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

9.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

9.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

9.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a execução, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o objeto empregado que julgar inadequados;

9.2.9. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

9.2.11. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

9.2.12. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

9.2.13. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

9.2.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

9.2.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

10 - DAS PENALIDADES:

10.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

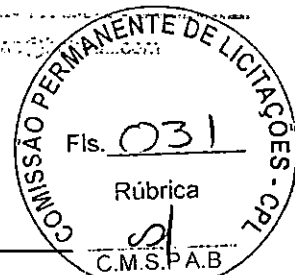
10.2. Multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Valdeirino de Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



11.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descritos neste planejamento;

11.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

11.3. Os serviços que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

11.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **PRESENCIAL**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

11.5. Deverá ser Tipo "Menor preço por Lote", em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em **ITENS**, sempre em respeito à mais ampla competição.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Legislativo

01 – Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

13. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

13.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

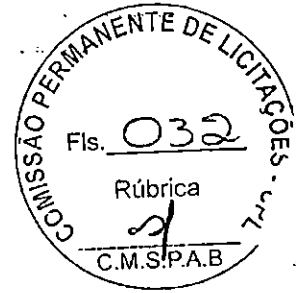
15 - PRAZO DE EXECUÇÃO

15.1. Os produtos serão fornecido até 31/12/2020, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo de acordo com as necessidades da administração nos termos da Lei 8.666/93.

Valdivino de Oliveira



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



16 – ADJUDICAÇÃO

- 16.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR LOTE”.
- 16.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais lotes para a mesma licitante.

Atenciosamente,

São Pedro da Água Branca – MA, 27 de Janeiro de 2020

Valdivino de Oliveira

VALDIVINO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Aprovo o presente Termo de Referência em
27 / 01 / 2020
Francisco Elias Pereira

FRANCISCO ELIAS PEREIRA
Presidente da Câmara